

PCDER LEGISLATIVO

ção.

DELIBERAÇÃO Nº 1.277, DE 11 DE JULHO DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas apresentadas pelo ex- /
lto, Sr. Joaquim Tenório, referentes ao exercício de 1966.

Art. 2º - A Comissão Executiva da Câmara encaminhará à Justi
como de direito, queixa-crime contra o ex-Prefeito, Sr. Joaquim Tenório
mais implicados nas irregularidades apontadas pela perícia levada a
to nas contas.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de julho de 1967.
ENEDINO CARDOSO = PRESIDENTE.

;=;=;=X=;=;=;